



**TERMO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO À
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CIRURGIÃO DENTISTA, EDITAL Nº
3.776/2025.**

Aos (08) Oito dias do mês de Maio de 2025, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Cirurgião Dentista, a fim de analisar e julgar recurso interposto, conforme segue:

CANDIDATO: GUILHERME CASARA DA SILVA FRAGA

INSCRIÇÃO: 013

RECURSO INTERPOSTO: Em resumo, alega o candidato que a Comissão deixou de avaliar alguns títulos e tempo de serviço na função, o que resultaria em um acréscimo de 28 pontos em sua classificação.

ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO: A Comissão após analisar o recurso interposto pelo candidato Guilherme Casara da Silva Fraga, decidiu pelo **DEFERIMENTO** do Recurso, constatando que no momento do somatório dos pontos deixou de considerar 10 pontos referente à duas Pós Graduações, 05 pontos referente à um Curso de Extensão e mais 03 pontos referente ao Tempo de Serviço na Função, totalizando o acréscimo de 28 pontos.

Caçapava do Sul, 08 de Maio de 2025.

Membros da Comissão:


Ederson dos Santos Mota


Henrique Teixeira Moreira


Maura Machado de Machado


Ubiratan Oliveira Marques